



ESTADO DO RIO GR
MUNICÍPIO DE
GABINETE DA P

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº: 0328/2019
Protocolo 3742/2019

Data: 24/05/2019



Ofício n.º 0166/2019 DAO

Pelotas, 23 de maio de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrizio Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Vicente Amaral, o qual solicita informações que serão disponibilizadas na conta de água do mês de junho, acerca do direito ao benefício da Tarifa Social (prot. Câmara 3380/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP (02 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE
Em, 22 de maio de 2019

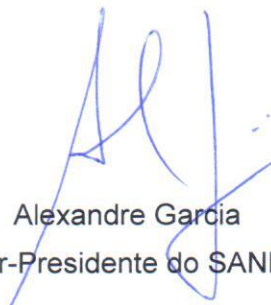
Of. Nº : 257/2019

Ilmo. Senhor,

Em resposta ao Pedido de Informações, PI/000083/2019, protocolado nesta Autarquia sob o n.º S11235/2019, o qual solicita esclarecimento se o texto que constará na conta de água do mês de junho versará sobre o direito ao benefício da Tarifa Social, anexamos cópia da arte que será veiculada na referida conta.

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.



Alexandre Garcia
Diretor-Presidente do SANEP

Ilmo. Sr.
Luciano Oliveira
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo - SMG
Prefeitura Municipal de Pelotas

VOCÊ CONHECE A TARIFA SOCIAL?

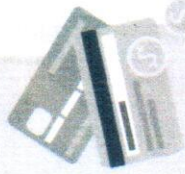
É um programa que oferece descontos na conta de luz e água de famílias de baixa renda e/ou situação de risco.

Como posso ter acesso à Tarifa Social do Sanep?

- ✓ Ser beneficiário do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
- ✓ Receber a prestação de serviços mantida em esatificação social;
- ✓ Residir inscrita no Cadastro Único em que conste renda familiar mensal líquida de meio salário mínimo e que tenha sido inscrita com pessoa física, portadora de deficiência ou portadora de doença. Menor, criança, idoso ou estar inscrito no serviço social do Sanep.

Se você se enquadrar em algum destes requisitos, vá ao Sanep e solicite o seu benefício. Sua Filial: Cuiabá 653, atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 18h30min.

RECIBO



TOTAL

